



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 155/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0802354-38.2022.8.10.0034
Autora: ADRIANA LOPES VIEIRA FERREIRA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 13/06/2022

Processo nº 0802353-53.2022.8.10.0034
Autora: ADRIANA LOPES VIEIRA FERREIRA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 13/06/2022

Processo nº 0802414-11.2022.8.10.0034
Autora: SANDRA SILVA DE LIMA CAVALCANTE
Réus: MUNICIPIO DE CODO / BANCO DO BRASIL S/A
Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Prazo para apresentar Contestação: 01/07/2022

Processo nº 0802578-73.2022.8.10.0034
Autora: GLEIDIANE CUNHA DE LIMA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: FGTS
Prazo para apresentar Contestação: 01/07/2022

Processo nº 0802654-97.2022.8.10.0034
Autora: MARIA FRANCISCA MAGALHAES
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 01/07/2022

Processo nº 0802712-03.2022.8.10.0034
Autora: MARIA JOSE RAUL
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 04/07/2022

Processo nº 0802711-18.2022.8.10.0034
Autora: ROMANA DE ALMEIDA NEVES
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 05/07/2022

Processo nº 0802916-47.2022.8.10.0034
Autora: ROSENILDE MOREIRA MATIAS
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 07/07/2022

Gildean Melo da Silva
Recebi em 20.05.2022.



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 20 de maio de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinada digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE SOUSA
33512663320
DN: C=BR, O=(CP-Brasil),
OU=Autoridade Certificadora Razi,
Brasilia, 2.0UFAC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multiple,
OU=14269348000132, OU=Certificado
PE A3, CN=FRANCISCO MENDES
DE SOUSA 33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021